

LEI MUNICIPAL Nº 1093/2026

25 DE FEVEREIRO DE 2026

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO À ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO ÚNICO DESTA LEI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CELSO GOMES DA SILVA NETO, Prefeito de Iracema, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, compreendidos os ocupantes do cargo de professor, no importe de 5,4% (cinco vírgula quatro cento), em conformidade salarial constante no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Revogando-se as disposições contrárias a esta Lei que entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, em 25 de fevereiro de 2026.

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2026.02.25 10:37:51 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO A LEI MUNICIPAL N º 1093/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**TABELA SALARIAL – Grupo Ocupacional do Magistério
JORNADA – 20 (vinte) horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais**

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO CARGA HORÁRIA 20H	VENCIMENTO CARGA HORÁRIA 40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	2.569,68	5.139,36
		2	2.569,68	5.139,36
		3	2.569,68	5.139,36
	PEB II	4	2.617,12	5.234,24
		5	2.682,55	5.365,10
		6	2.750,09	5.500,18
		7	2.819,73	5.639,46
		8	2.889,37	5.778,74
		9	2.961,13	5.922,26
		10	3.037,14	6.074,28
		11	3.110,99	6.221,98
		12	3.189,09	6.378,18
		13	3.269,30	6.538,60

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, em 25 de fevereiro de 2026.

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372

Assinado de forma
digital por CELSO
GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2026.02.25
10:38:09 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal